



Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ  
Secretaria Municipal de Gabinete

**PORTARIA Nº 4582 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** :

**Art. 1º** - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados dos seus respectivos Cargos Comissionados (CC's), *com efeitos a partir das datas indicadas*, a saber:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO (CC)	SECRETARIA	PORTARIA DE NOMEÇÃO	DATA DE EXONERAÇÃO
Helaine Moreira Canto	Coordenador de Proteção Social Especial (CC 08)	Assistência Social, Trab. e Hab.	3796/17	01/12/2018
Layla Gentil Goulart Batista	Assessor Administrativo (CC 01)	Assistência Social, Trab. e Hab.	4197/18	01/12/2018
Analice do Carmo Periard	Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação (CC 03)	Assistência Social, Trab. e Hab.	3966/18	01/12/2018
Sebastião Ruy Novaes	Subcoordenadoria de Habitação (CC 02)	Assistência Social, Trab. e Hab.	4457/18	01/12/2018
José Marcelo Garcia de Araújo	Diretor do Núcleo de Esportes (CC 02)	Esporte e Lazer	4555/18	01/12/2018
Jaqueline Borges de Andrade Hipolito	Subcoordenador de Acompanhamento e Fiscalização de Programas de Saúde (CC 02)	Saúde	3948/18	01/12/2018
Jacob Alves de Azevedo	Auditor de Contas Médicas (CC 08)	Saúde	4175/18	01/12/2018
Genilton Ramiro de Aguiar	Coordenadoria de Lazer (CC 03)	Esporte Lazer	4554/18	02/12/2018
Thielys Ribeiro Salles	Assessor do Coordenador Médico do Posto Raul Travassos (CC 02)	Saúde	4371/18	01/01/2019
Bruno da Costa Almeida	Coordenador de TI (CC 08)	Receita	4542/18	01/01/2019
Katia Cristina de Oliveira Xavier	Coordenador de Trabalho (CC 06)	Assistência Social, Trab. e Hab.	3797/17	09/01/2019
Ermeson de Oliveira Dias	Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CC 07)	Desenvolvimento, Ind. e Com.	4316/18	01/02/2019
Davidson Matheus de Oliveira Soares	Coordenador Geral Administrativo (CC 05)	Defesa Civil e Ordem Pública	3845/17	01/02/2019

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, nas Secretarias acima mencionadas e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de janeiro de 2019.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**